

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6621 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 03 de junho de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
CNPJ: 63.079.248/0001-00  
E-mail: camaramunicipalsrc@gmail.com  
EM DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA N º 031/2024

*Nomeia Jorlan Bispo de Souza para o cargo de Chefe do Setor de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia-Ba.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, **Jorlan Bispo de Souza**, para o cargo de **Chefe do Setor de Material e Patrimônio** da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia, CC-02, conforme determina o **Parágrafo 2º do Art.1º da Lei Nº 280 DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Publique e Registre-se

Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia-Ba, 03 de Junho de 2024.

-----  
Orivaldo Ribeiro Brandão  
Presidente

---

## ATOS OFICIAIS

---